



CAPITAL DO VERDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022-2025

MANDURI-SP



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Prefeito

José Onivaldo Justi

Vice-Prefeito

Emílio da Silva Blásio

Diretor do Departamento de Saúde

Jurandir José Lopes Júnior

Equipe de Colaboradores

Servidores do Departamento Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
INTRODUÇÃO.....	6
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	8
DADOS POPULACIONAIS	8
TRABALHO E RENDIMENTOS	9
EDUCAÇÃO	9
ECONOMIA.....	10
TERRITÓRIO E AMBIENTE.....	10
PERFIL SOCIAL	11
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11
PERFIL DA GESTÃO MUNICIPAL	12
FINANÇAS PÚBLICAS	12
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE MORTALIDADE	13
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE MORBIDADE	15
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	16
CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	16
INFORMAÇÕES DA GESTÃO DE SAÚDE.....	17
INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	18
INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18
INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	18
REDE FÍSICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....	19
QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	20
PRODUÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	22
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	24



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29
DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde para o período de quatro anos. Nele, apresentam-se os compromissos do governo para o setor saúde.

A partir de uma análise situacional das necessidades de saúde da população e das especificidades intramunicipais, o PMS estabelece diretrizes, objetivos e metas de médio prazo, que orientam as ações que serão executadas nas Programações Anuais de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde é elaborado no primeiro ano de cada gestão. Sua execução inicia-se a partir do segundo ano da gestão em que foi elaborado e finaliza-se no primeiro ano da gestão subsequente. O plano deve ser formulado em consonância com os demais instrumentos de planejamento governamental, em especial o Plano Plurianual (PPA) e o Programa de Metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

INTRODUÇÃO

O planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) atende a uma obrigação legal e visa assegurar a unicidade e princípios constitucionais do SUS (universalidade, integralidade, equidade e participação popular). Dessa maneira, este Plano Municipal de Saúde tem por objetivo expressar as responsabilidades, compromissos e prioridades dos gestores municipais em relação à saúde da população de Manduri no período de 2022 a 2025.

A construção do PMS-SP está pautada nas Leis 8.080 e 8.142 de 1990, no Decreto 7.508/11 e na Lei Complementar 141/2012, tendo como intenção conduzir a política municipal de saúde e divulgar seus objetivos, metas, ações e indicadores. O Decreto 7.508/11 cumpre o papel de aprimorar processos e práticas inerentes a um novo ciclo de gestão no SUS, ao regulamentar aspectos da Lei 8.080/90 no tocante ao planejamento da saúde, assistência à saúde, articulação interfederativa e regionalização, dentre outros. O planejamento de ações e a definição de objetivos, metas e indicadores são atividades cotidianas na atuação de gestores do setor público em saúde.

Este PMS foi realizado com base no diagnóstico situacional, perfil sociodemográfico, epidemiológico e sanitário e representa a síntese de diversas discussões e decisões sobre o que fazer para enfrentar um conjunto de desafios da saúde pública e, para tanto, reúne metas globais, regionais e locais contidas em diferentes instrumentos de planejamento e pactuações realizadas.

A Portaria nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, estabeleceu que os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão, os quais devem ser compatíveis com “os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em cada esfera de gestão”. De acordo com a referida Portaria:

- O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor da saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades de cada esfera.

- A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

- O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

A elaboração deste Plano Municipal de Saúde buscou entregar um documento conciso com objetivos factíveis de serem executados. Com isso, a gestão se compromete com a viabilização de ações previstas de acordo com os recursos disponíveis. O PMS tem a mesma periodicidade do Plano Plurianual, com isso o poder público municipal tem a oportunidade de atrelar suas ações ao orçamento disponível. Por meio de demandas objetivas, parametrizadas e com sustentação orçamentária, pretende-se viabilizar a inserção no plano dos desejos dos cidadãos e da SMS para os serviços de saúde no município de Manduri de forma exequível.

Este Plano Municipal está organizado de acordo com eixos que foram pensados com o objetivo de promover o acesso qualificado aos serviços de saúde, respeitando as especificidades do território, quais sejam:

Eixo I - Atenção Básica

Eixo II - Atenção Ambulatorial Especializada

Eixo III - Atenção à Urgência e Emergência

Eixo IV - Atenção Hospitalar

Eixo V - Vigilância em Saúde

Eixo VI - Gestão do SUS no município

De forma a consolidar o processo de planejamento, estão previstos a implementação de uma metodologia de monitoramento e avaliação do PMS, tendo como base seus indicadores, os quais nortearão a elaboração dos demais instrumentos de gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

do SUS, dentre os quais a Programação Anual das Ações e os Relatórios Anuais de Gestão. O propósito é sempre buscar a adequação da proposta orçamentária às necessidades do território, em consonância com os princípios do SUS.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

DADOS POPULACIONAIS

População estimada (2020)	9910 pessoas
População no último censo (2010)	8992 pessoas
Densidade demográfica (2010)	39,26 hab/km ²
População urbana (2010)	7778 pessoas
População rural (2010)	1214 pessoas
População urbana na sede do município (2010)	7252 pessoas
População urbana vivendo em distritos (2010)	526 pessoas

Fonte: IBGE, 2021.

POPULAÇÃO RESIDENTE, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO, MANDURI, 2020

Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	348	332	680
5 a 9 anos	344	342	686
10 a 14 anos	316	314	630
15 a 19 anos	298	276	574
20 a 29 anos	721	693	1414
30 a 39 anos	816	764	1580
40 a 49 anos	703	689	1392



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

50 a 59 anos	615	637	1252
60 a 69 anos	443	442	885
70 a 79 anos	238	307	545
80 anos e mais	103	169	272
Total	4945	4965	9910

TRABALHO E RENDIMENTOS

Em 2018, o salário médio mensal era de 1,9 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21.1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 557 de 645 e 305 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2678 de 5570 e 1207 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 29.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 435 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4751 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	98,9%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) (2017)	6,0
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) (2017)	4,7
Matrículas no ensino fundamental (2018)	1058
Matrículas no ensino médio (2018)	268
Docentes no ensino fundamental (2018)	75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Docentes no ensino médio (2018)	21
Número de estabelecimentos de ensino fundamental (2018)	5
Número de estabelecimentos de ensino médio (2018)	1

Fonte: IBGE, 2021.

ECONOMIA

PIB per capita (2018)	R\$ 23378,18
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	89,1%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (2010)	0,739
Total de receitas realizadas (2017)	R\$ 27217,50 (x1000)
Total de despesas empenhadas (2017)	R\$ 24110,31 (x1000)

Fonte: IBGE, 2021.

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Segundo dados do Relatório de Cadastro Domiciliar e Territorial, realizado pelos agentes comunitários de saúde lotados junto a Estratégia Saúde da Família, o município de Manduri possui 3811 domicílios, destes 90,63% possuem rede de água encanada, 60,87% possuem água clorada, 89,45% possuem em suas residências rede coletora de esgoto e 88,87% possuem coleta de lixo.



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

PERFIL SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 2018, o salário médio mensal era de 1,9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21,1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 557 de 645 e 305 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2678 de 5570 e 1207 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 29.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 435 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4751 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

No município de Manduri no mês de maio de 2021 haviam **277** famílias beneficiárias do Bolsa Família, sendo **902** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **93,2 %** dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades. Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **9%** da população total do município, abrangendo **182** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **109 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Das **277** famílias beneficiárias do PBF no município, **276** estavam com o benefício liberado, **2** estavam com o benefício bloqueado, e **0** estavam com o benefício suspenso. Nesse mesmo mês, **0** famílias tiveram o benefício cancelado. Dentre as famílias habilitadas, **0** famílias tiveram o benefício do PBF concedido.

No cadastro único existem 1032 famílias inseridas, sendo destas 617 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; 788 famílias com renda até ½ salário mínimo; e 509 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 64,59%, enquanto que a média nacional encontra-se em 68,65%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. Isso significa que o município **não está bem focalizado e atualizado**, o que indica que é necessário identificar onde estão as famílias com renda de até ½ salário mínimo por pessoa e atualizá-las no Cadastro Único.

Os dados demonstram ainda que o município possui 120 cidadãos inseridos no Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo este 1,33% da população total.

PERFIL DA GESTÃO MUNICIPAL FINANÇAS PÚBLICAS

Receitas referentes a Maio de 2021							Imprimir	Exportar
Filtros utilizados para elaboração da consulta:								
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI Ano: 2021 Mês: Maio								
Total de receitas da Entidade:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI				R\$ 8.666.902,05		
Total de receitas da Rubrica		4.0.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS				R\$ 8.666.902,05		
Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Valor orçado atualizado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)		
				No mês	Até o mês			
4.1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	30.242.490,00	30.242.490,00	1.311.846,92	10.080.957,88	33,33		
4.2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	335.846,00	799,63		
4.9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	-3.567.500,00	-3.567.500,00	-222.882,94	-1.749.901,83	49,05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Receitas referentes a Maio de 2021				Imprimir	Exportar	
Filtros utilizados para elaboração da consulta:						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI Ano: 2021 Mês: Maio						
Total de receitas da Entidade:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI			R\$ 8.666.902,05	
Total de receitas da Rubrica		4.0.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS			R\$ 8.666.902,05	
Total de receitas da Rubrica		4.1.0.0.0.00.00.00.00 - Receitas Correntes			R\$ 10.080.957,88	
Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Valor orçado atualizado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
				No mês	Até o mês	
4.1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.663.650,00	3.663.650,00	72.513,08	659.740,78	18,01
4.1.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições	164.500,00	164.500,00	11.529,19	58.402,24	35,50
4.1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	8.640,00	8.640,00	0,00	5.843,38	67,63
4.1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	26.323.500,00	26.323.500,00	1.225.975,41	9.333.715,99	35,46
4.1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	82.200,00	82.200,00	1.829,24	23.255,49	28,29

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE MORTALIDADE

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, Manduri, 2015-2019

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	33	1	15	115
II. Neoplasias (tumores)	8	8	13	15	17	61
III. Doenças sangue, órgãos hematológicos e transtornos imunitários.					1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	1	3	1	6	16
V. Transtornos mentais e comportamentais		1	1	2	2	6
VI. Doenças do sistema nervoso	5		2		1	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	17	15	11	19	79
X. Doenças do aparelho respiratório	9	10	6	4	11	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	1	5	3	4	18



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo						1	1
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo						2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	1	3	3	3		14
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1	1		1	1		4
XVIII. Sintomas, sinais e achados de anormalidades em exame clínico e laboratorial	16	25	22	15	9		87
XX. Causas externar de morbidade e mortalidade	3	3	5	4	7		22
Total	73	72	79	60	86		370

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE MORBIDADE

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, 2015 a 2020.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	52	34	22	13	20	19
II. Neoplasias (tumores)	39	66	66	80	47	37
III. Doenças sangue, órgãos hematológicos e transtornos imunitários.	8	4	8	1	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	36	27	15	15	8	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	10	10	4	8	3
VI. Doenças do sistema nervoso	9	16	9	14	14	15
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	4	3	7	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	120	92	74	58	71	51
X. Doenças do aparelho respiratório	86	106	76	38	46	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	59	60	52	51	67	38
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	7	6	8	10	4
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	11	8	6	7	13	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	65	36	32	23	46	28
XV. Gravidez parto e puerpério	94	80	83	75	88	75
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	13	8	18	8	13	10
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas.	2	1	3	4	7	3
XVIII. Sintomas, sinais e achados de anormalidades em exame clínico e laboratorial	3	3	4	8	3	3
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências, causas externas	44	54	52	59	71	68
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	4	10	14	15	12
Total	664	619	550	484	558	418

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

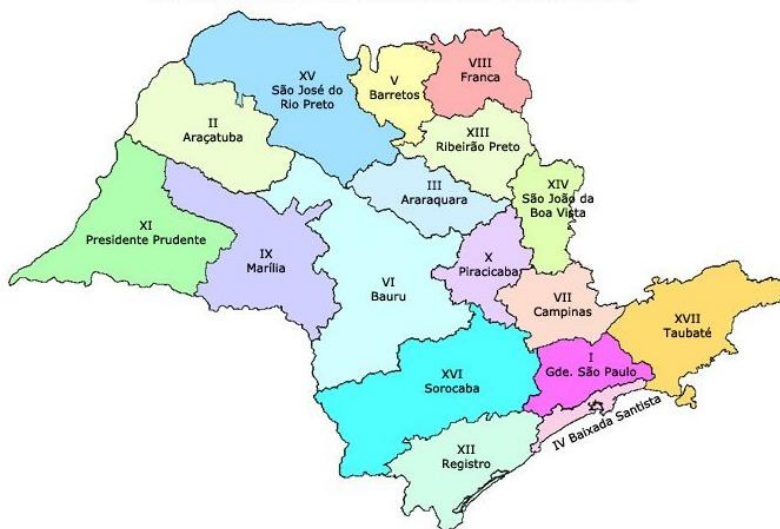
A divisão administrativa da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo se faz através dos Departamentos Regionais de Saúde - DRS, atendendo ao Decreto DOE nº 51.433, de 28 de dezembro de 2006. Por meio deste Decreto o Estado foi dividido em 17 Departamentos Regionais de Saúde (DRS), que são responsáveis por coordenar as atividades da Secretaria de Estado da Saúde no âmbito regional e promover a articulação intersetorial, com os municípios e organismos da sociedade civil. O mapa apresentado a seguir mostra a divisão do Estado nos Departamentos Regionais de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Figura 2: Organização dos serviços de saúde do estado de São Paulo através dos Departamentos Regionais de Saúde.



Fonte: MPSP

O município de Manduri pertence ao DRS VI de Bauru, que está localizado no Centro-Oeste do estado, com 68 municípios, cuja população estimada para 2014, foi de 1.673.337 habitantes. O município de Uru é o menos populoso, com 1.239 habitantes, e Bauru o mais populoso, com 346.650 habitantes. O DRS VI coincide territorialmente com a Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 09 que é subdividida em cinco Regiões de Saúde: Bauru, Polo Cuesta, Lins, Jaú e Vale do Jurumirim. Dentre as regiões de saúde do DRS VI, o município de Manduri pertence ao Vale do Jurumirim.

O Vale do Jurumirim é composto por 17 municípios: Águas de Santa Bárbara, Arandu, Avaré, Barão de Antonina, Cerqueira César, Coronel Macedo, Fartura, Iaras, Itaí, Itaporanga, Manduri, Paranapanema, Piraju, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba e Tejuapá, sendo Avaré o município sede da região.

INFORMAÇÕES DA GESTÃO DE SAÚDE

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Saúde

Eduardo Pazuello



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Governador	João Agripino da Costa Doria Junior
Secretário de Estado de Saúde	Jean Carlo Gorinchteyn
Diretor Regional de Saúde	Doroti da Conceição Vieira Alves Ferreira
Prefeito	José Onivaldo Justi
Diretor Municipal de Saúde	Jurandir José Lopes Júnior

INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do órgão	Departamento Municipal de Saúde
CNES	2090953
CNPJ	46223749/0001-07
Endereço	Rua Paraíba, 820; Parque das Abelhas
E-mail	saude@manduri.sp.gov.br
Telefone	(14) 3356-9204
Diretor atual	Jurandir José Lopes Júnior

INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do órgão	Fundo Municipal de Saúde
Lei de criação	Lei nº 927 de 21 de dezembro de 1994
CNPJ	13752702/0001-77
Endereço	Rua Paraíba, 820; Parque das Abelhas
E-mail	saude@manduri.sp.gov.br
Telefone	(14) 3356-9204
Gestor	Jurandir José Lopes Júnior

INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Nome do órgão	Conselho Municipal de Saúde	
Lei de criação	Lei nº 1473	
Endereço	Rua Paraíba, 820; Parque das Abelhas	
E-mail	cms@manduri.sp.gov.br	
Telefone	(14) 3356-9204	
Presidente	Micaele Tani Rodrigues	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

REDE FÍSICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Tipo de estabelecimento	Municipal	Total
Academia da Saúde	1	1
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	2	2
Farmácia	1	1
Policlínica	1	1
Posto de Saúde	1	1
Secretaria de Saúde	1	1
Total	07	07

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Adm. Do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		6	8	77	11
	Bolsistas (07)	1				
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	2		4	

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

No ano de 2020, no município de Manduri, a rede pública de Assistência à Saúde esteve exclusivamente sob gestão municipal, abrangendo a Atenção Básica, a Atenção de Urgência e Emergência, a Atenção Especializada, a Assistência Farmacêutica e a Vigilância em Saúde. O Departamento Municipal de Saúde, em sua sede administrativa manteve uma Equipe de Gestão Administrativa e Financeira vinculada ao executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

municipal. Junto a gestão administrativa atuou a assessoria responsável pela a atenção básica e especializada, as vigilâncias e a gestão de transportes de urgência, emergência e transporte sanitário.

A Atenção Básica está composta pelos seguintes equipamentos de saúde:

- 2 unidades básicas de saúde (UBS);
- 1 posto de atendimento a saúde (PAS);
- 1 academia da saúde
- 1 policlínica
- 1 farmácia
- 1 departamento de saúde

A Rede de Urgência e Emergência conta com 01 equipe de urgência e emergência atuando na unidade Policlínica. O setor de transportes conta com 22 veículos, sendo destes 9 veículos de passeio, 4 vans, 2 ônibus e 7 ambulâncias e 18 motoristas.

A Atenção Especializada no município possui atendimentos de ginecologia, ortopedia, psiquiatria, neurologia e pediatria, além de atendimentos de reabilitação, realizados na Academia da Saúde através dos profissionais de fisioterapia.

O Departamento mantém contratos (através de processo licitatório) com empresas prestadoras de serviço da rede privada para procedimentos de diagnósticos em análises clínicas, exames diagnósticos de imagem (radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética), consultas em especialidades básicas (psiquiatria, ginecologia, ortopedia, pediatra e clínicos gerais) e também serviços de enfermagem. A contratação desses serviços se justifica considerando que a oferta pactuada regionalmente não atende a atual demanda do município, sendo necessária a contratação de serviços complementares aos serviços públicos existentes e também ao fato dos números de cargos atualmente não atender a atual demanda de serviços do Departamento de Saúde.

A gestão municipal tem investido em todos os níveis de atenção, porém considera a Atenção Primária como prioritária e ordenadora do sistema, principalmente a Estratégia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Saúde da Família. Nos últimos meses de 2019, o Ministério da Saúde emitiu nova forma de financiamento da Atenção Primária, sendo necessário uma reestruturação da rede e forma de trabalho, já em andamento com as equipes de gestão e assistência.

PRODUÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Visita domiciliar e territorial, Manduri, 2018-2021

2018	2019	2020	2021*
15391	20203	23076	18011

*os dados referentes a 2021 correspondem ao período de janeiro a outubro.

Fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão

Vacinação, Manduri, 2019-2021

2019	2020	2021*
1904	4630	1746

*os dados referentes a 2021 correspondem ao período de janeiro a outubro.

Fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão

Atividade coletiva, Manduri, 2019-2021

2018	2019	2020	2021*
259	298	67	6

*os dados referentes a 2021 correspondem ao período de janeiro a outubro.

Fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão

Atendimento individual, Manduri, 2018-2021

2018	2019	2020	2021*
12215	18635	19365	21182

*os dados referentes a 2021 correspondem ao período de janeiro a outubro.



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão

Cadastro individual, Manduri, 2021

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021
2090910	UBS DR ALDEMAR HOLTZ DE ALMEIDA	0001471880	eAP	1192	1330	1289	1455
2090910	UBS DR ALDEMAR HOLTZ DE ALMEIDA	0001555960	eSF	3252	3569	3667	3733
7822774	UBS MARIA INEZ MELICIO	0001555952	eSF	4141	4174	4176	4068
2090937	POSTO DE SAUDE OLIVIO NICOLETTI DE SAO BERTO	0001927817	eAP	188	198	212	231
2090910	UBS DR ALDEMAR HOLTZ DE ALMEIDA	0001928260	-	560	0	0	0

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

Produção Ambulatorial, Manduri, 2017-2021

Grupo procedimento	2017	2018	2019	2020	2021	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10877	5664	2095	204	1444	20284
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	23375	704519	13388	2417	28301	772000
03 Procedimentos clínicos	98098	72752	64324	33130	17853	286157
04 Procedimentos cirúrgicos	4970	2529	1983	654	47	10183
08 Ações complementares da atenção à saúde	32	41	-	-	-	73
Total	137352	785505	81790	36405	47645	1088697

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O termo vigilância tem como raiz o verbo vigiar, do latim *vigilare*, que pode ser entendido como estar atento, cautela, precaução, diligência, zelo, entre outros. No campo da saúde, o termo vigilância está ligado ao conceito de saúde e doença, às ações de prevenção da disseminação das doenças.

A Constituição Federal estabeleceu a competência do SUS para controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde, dentre outros, e também fiscalizar e inspecionar alimentos, bebidas e águas para consumo humano (incisos I, IV e VI do art. 200).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

A Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o SUS e dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, estabeleceu em seu art. 6º, que estão incluídas, no campo de atuação do SUS, a vigilância epidemiológica, a vigilância sanitária, a saúde do trabalhador e a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

Em norma mais recente, no Art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.378, de 09/07/2013, foi estabelecido que "as ações de Vigilância em Saúde abrangem toda a população brasileira e envolvem práticas e processos de trabalho voltados para:

- A vigilância da situação de saúde da população, com a produção de análises que subsidiem o planejamento, estabelecimento de prioridades e estratégias, monitoramento e avaliação das ações de saúde pública.
- A detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública.
- A vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis.
- A vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências.
- A vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde.
- A vigilância da saúde do trabalhador.
- Vigilância sanitária dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias de interesse a saúde.
- Outras ações de vigilância que, de maneira rotineira e sistemática, podem ser desenvolvidas em serviços de saúde públicos e privados nos vários níveis de atenção laboratórios, ambientes de estudo e trabalho e na própria comunidade.

O município de Manduri conta com equipe de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Por propósito, a vigilância epidemiológica deve fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde que têm a responsabilidade de decidir sobre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida. Subsidiariamente, a vigilância epidemiológica constitui-se importante instrumento para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, bem como a normatização das atividades técnicas correlatas.

A operacionalização da vigilância epidemiológica compreende um ciclo de funções específicas e intercomplementares, desenvolvidas de modo contínuo, permitindo conhecer, a cada momento, o comportamento da doença ou agravo selecionado como alvo das ações, de forma que as medidas de intervenção pertinentes possam ser desencadeadas com oportunidade e eficácia. São funções da vigilância epidemiológica:

- coleta de dados;
- processamento dos dados coletados;
- análise e interpretação dos dados processados;
- recomendação das medidas de controle apropriadas;
- promoção das ações de controle indicadas;
- avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- divulgação de informações pertinentes.

O cumprimento das funções de vigilância epidemiológica depende da disponibilidade de dados que sirvam para subsidiar o processo de produção de informação para a ação. A qualidade da informação depende, sobretudo, da adequada coleta de dados gerados no local onde ocorre o evento sanitário (dado coletado). É também nesse nível que os dados devem primariamente ser tratados e estruturados para se constituírem em um poderoso instrumento – a informação –, capaz de subsidiar um processo dinâmico de planejamento, avaliação, manutenção e aprimoramento das ações.

A coleta de dados ocorre em todos os níveis de atuação do sistema de saúde. A força e o valor da informação (dado analisado) dependem da precisão com que o dado é



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

gerado. Portanto, os responsáveis pela coleta devem ser preparados para aferir a qualidade do dado obtido. Tratando-se, por exemplo, da notificação de doenças transmissíveis, é fundamental a capacitação para o diagnóstico de casos e a realização de investigações epidemiológicas correspondentes.

Os dados e informações que alimentam o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica são os seguintes:

- **Dados demográficos, ambientais e socioeconômicos:** permitem quantificar grupos populacionais, com vistas à definição de denominadores para o cálculo de taxas. Dados sobre o número de habitantes, nascimentos e óbitos devem ser discriminados segundo características de sua distribuição por sexo, idade, situação do domicílio, escolaridade, ocupação, condições de saneamento, etc. A disponibilidade de indicadores demográficos e socioeconômicos é primordial para a caracterização da dinâmica populacional e das condições gerais de vida, às quais se vinculam os fatores condicionantes da doença ou agravo sob vigilância. Dados sobre aspectos climáticos e ecológicos também podem ser necessários para a compreensão do fenômeno analisado.
- **Dados de morbidade:** são os dados mais utilizados em vigilância epidemiológica, por permitirem a detecção imediata ou precoce de problemas sanitários. Correspondem à distribuição de casos segundo a condição de portadores de infecções ou patologias específicas, como também de sequelas. Trata-se, em geral, de dados oriundos da notificação de casos e surtos, da produção de serviços ambulatoriais e hospitalares, de investigações epidemiológicas, da busca ativa de casos, de estudos amostrais e de inquéritos, entre outras formas. Seu uso apresenta dificuldades relacionadas à representatividade e abrangência dos sistemas de informações disponíveis, à possibilidade de duplicação de registros e a deficiências de métodos e critérios de diagnóstico utilizados.
- **Dados de mortalidade:** São de fundamental importância como indicadores da gravidade do fenômeno vigiado, sendo ainda, no caso particular de doenças de



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

maior letalidade, mais válidos do que os dados de morbidade, por se referirem a fatos vitais bem marcantes e razoavelmente registrados. Sua obtenção provém de declarações de óbitos, padronizadas e processadas nacionalmente. Essa base de dados apresenta variáveis graus de cobertura entre as regiões do país, algumas delas com subenumeração elevada de óbitos. Além disso, há proporção significativa de registros sem causa definida, o que impõe cautela na análise dos dados de mortalidade. Atrasos na disponibilidade desses dados dificultam sua utilização na vigilância epidemiológica. A disseminação eletrônica de dados tem contribuído muito para facilitar o acesso a essas informações. Considerando tais fatos, os sistemas locais de saúde devem ser estimulados a utilizar de imediato as informações das declarações de óbito.

- **Notificação de surtos e epidemias:** a detecção precoce de surtos e epidemias ocorre quando o sistema de vigilância epidemiológica local está bem estruturado, com acompanhamento constante da situação geral de saúde e da ocorrência de casos de cada doença e agravo sujeito à notificação. Essa prática possibilita a constatação de qualquer indício de elevação do número de casos de uma patologia, ou a introdução de outras doenças não incidentes no local e, conseqüentemente, o diagnóstico de uma situação epidêmica inicial para a adoção imediata das medidas de controle. Em geral, esses fatos devem ser notificados aos níveis superiores do sistema para que sejam alertadas as áreas vizinhas e/ou para solicitar colaboração, quando necessária. sendo as doenças de notificação compulsória: botulismo, carbúnculo ou “antraz”, cólera, coqueluche, leishmaniose tegumentar americana, leishmaniose visceral, leptospirose, malária, dengue, difteria, doença de chagas (casos agudos), doenças meningocócicas e outras meningites, meningite por *Haemophilus influenzae*, peste, poliomielite, paralisia flácida aguda, esquistossomose (em área não-endêmica), febre amarela, febre do Nilo, febre maculosa, raiva humana, rubéola, síndrome da rubéola congênita, sarampo, febre tifóide, hanseníase, hantavíroses, hepatites virais, sífilis congênita, síndrome da imunodeficiência adquirida (aids), síndrome respiratória



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

aguda grave, tétano, infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (hiv) em gestantes e crianças expostas ao risco de transmissão vertical, tularemia, tuberculose e varíola.

A ocorrência de casos novos de uma doença (transmissível ou não) ou agravo (inusitado ou não), passível de prevenção e controle pelos serviços de saúde, indica que a população está sob risco e pode representar ameaças à saúde que precisam ser detectadas e controladas ainda em seus estágios iniciais. Uma das possíveis explicações para que tal situação se concretize encontra-se no controle inadequado de fatores de risco, por falhas na assistência à saúde e/ou das medidas de proteção, tornando imperativa a necessidade de seu esclarecimento para que sejam adotadas as medidas de prevenção e controle pertinentes. Nessas circunstâncias, a investigação epidemiológica de casos e epidemias constitui-se em uma atividade obrigatória de todo sistema local de vigilância epidemiológica.

A investigação epidemiológica tem que ser iniciada imediatamente após a notificação de caso isolado ou agregado de doença/agravo, seja ele suspeito, clinicamente declarado, ou mesmo contato, para o qual as autoridades sanitárias considerem necessário dispor de informações complementares. Investigação epidemiológica é um trabalho de campo, realizado a partir de casos notificados (clinicamente declarados ou suspeitos) e seus contatos, que tem como principais objetivos: identificar fonte de infecção e modo de transmissão; identificar grupos expostos a maior risco e fatores de risco; confirmar o diagnóstico; e determinar as principais características epidemiológicas. O seu propósito final é orientar medidas de controle para impedir a ocorrência de novos casos.

Agravos de notificação, Manduri, 2017-2020

Agravo	2017	2018	2019	2020
Acidente por animais	8	-	-	-
peçonhentos				
Dengue			6	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Sífilis adquirida	6	4	4	2
Sífilis congênita	1			
Violência	2	5	2	-

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária é definida, segundo a Lei 8080/1990, como "Um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir, ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde".

Embora tenha maior destaque na atualidade, as ações de vigilância sanitária são reconhecidas como a área mais antiga da Saúde Pública, sendo relatadas ações tais como controle das impurezas nas águas, da salubridade nas cidades, da prática de barbeiros, boticários e cirurgões, da circulação de mercadorias e pessoas. Frente à essas questões, coube ao poder público estabelecer regras que disciplinaram comportamentos e relações e exercer a fiscalização de seu cumprimento.

A natureza das ações de Vigilância Sanitária é eminentemente preventiva, perpassando todas as práticas médico-sanitárias, da promoção à proteção, recuperação e reabilitação da saúde, devendo atuar sobre fatores de riscos e danos e seus determinantes associados a produtos, insumos e serviços relacionados com a saúde, com o ambiente e o ambiente do trabalho, com a circulação internacional de transportes, cargas e pessoas.

Dessa forma, as práticas de vigilância sanitária se ancoram nos riscos ou ameaças de agravos relacionados aos seus objetos de atuação, cujo conceito epidemiológico clássico de risco é fundamental, mas não suficiente; outros conceitos são fundamentais, como atributos intrínsecos requeridos dos objetos de cuidado, tais como qualidade, segurança, eficácia.

Considerando a complexidade das ações que envolvem as práticas de vigilância sanitária na atualidade, deve-se ampliar a concepção de risco como algo a ser medido, para compreender os fatores de risco, grau de risco, potencial de risco, gerenciamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

risco. Assim, ao lado de legislações e normas que tratam dos conceitos de vigilância sanitária, buscamos outros conceitos importantes para a área de vigilância em saúde pública, que são os de promoção, prevenção e proteção.

De acordo com a definição de vigilância sanitária podemos observar que está sob responsabilidade dessa área um amplo conjunto de atribuições. Desenvolver ações que sejam capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, é um desafio que precisa ser enfrentado pelas três esferas de governo.

No que se refere ao campo de atuação pode-se dizer que cabe à vigilância sanitária desenvolver um conjunto de ações relacionadas aos bens, produtos e serviços:

- Alimentos, bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários.
- Medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias.
- Cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes.
- Saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos.
- Conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico.
- Equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos, hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem.
- Imunobiológicos e suas substâncias ativas, sangue e hemoderivados.
- Órgãos, tecidos humanos e veterinários para uso em transplantes ou reconstituições.
- Radioisótopos para uso diagnóstico in vivo, radiofármacos e produtos radioativos utilizados em diagnóstico e terapia.



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

- Cigarros, cigarrilhas, charutos e qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco.
- Quaisquer produtos que envolvam a possibilidade de risco à saúde, obtidos por engenharia genética, por outro procedimento ou ainda submetidos a fontes de radiação.
- Serviços voltados para a atenção ambulatorial, seja de rotina ou de emergência, os realizados em regime de internação, os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como aqueles que impliquem a incorporação de novas tecnologias.
- Serviços de interesse da saúde, como: creches, asilos para idosos, presídios, cemitérios, salões de beleza, cantinas e refeitórios escolares, academia de ginástica, clubes, etc.
- Instalações físicas, equipamentos, tecnologias, ambientes e procedimentos envolvidos em todas as fases de seus processos de produção dos bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária, incluindo a destinação dos respectivos resíduos.

Portanto, entende-se por Vigilância Sanitária um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas de processo, da produção ao consumo; o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

A Vigilância Sanitária tem como missão a proteção e promoção à saúde da população e defesa da vida. Para cumpri-la, deve ter uma interação muito grande na sociedade. Por este motivo, a Vigilância Sanitária deve procurar uma participação efetiva na rede de Controle Social do SUS, contando com a colaboração dos Conselhos de Saúde para as suas ações. O Conselho de Saúde, além de contribuir no acompanhamento das políticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

direcionadas às ações de Vigilância Sanitária, pode ser um importante parceiro nos objetivos deste serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

DIRETRIZ 1 – APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA										
OBJETIVO Nº 1.1 – AMPLIAR O ACESSO QUALIFICADO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Reforma e/ou ampliação de Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro da Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde	Número de unidades de saúde reformadas ou ampliadas	0	2021	Número	1	número	1	0	0	0
Aumentar a cobertura pelas equipes de atenção básica	Cobertura estimada	95,98	2020	Percentual	100%	Porcentagem	96,7	97,7	98,7	100
OBJETIVO Nº 1.2 – MELHORAR O DESEMPENHO DA ATENÇÃO BÁSICA										
Descrição da meta		Indicador (linha-base)					Meta prevista			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	valor	ano	Unidade de medida	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	2022	2023	2024	2025
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde (UBS e ESF)	Percentual de unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF) com acolhimento da demanda espontânea.	0	2020	Nº de unidades qualificadas e monitoradas	3	Número	3	3	3	3
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 75%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	55,42	2020	Percentual de cobertura	75%	Percentual	65	70	72	75
Diminuir o número de sífilis congênita.	Reduzir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	1	2020	Número de casos novos de sífilis congênita	0	Número	1	1	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com menos de um caso detectado ao ano.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2020	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	Número	0	0	0	0
Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	79,76%	2020	Percentual	90%	Percentual	82,5	85,0	87,5	90%
Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção primária à saúde.	Percentual de unidades de atenção primária à saúde com protocolo instituído.	0	2020	Número	3	Número	0	3	3	3

Diretriz 2 – Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial e de Urgência e Emergência

Objetivo nº 2.1 – Ampliar a oferta de consultas especializadas e procedimentos

Descrição da meta		Indicador (linha-base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista
-------------------	--	------------------------	------------------------	-------------------	---------------



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter os serviços de especialidade atendendo no município	Número de especialistas	5	2021	número	5	Número	5	5	5	5
Objetivo nº 2.2 – Reordenar e qualificar a assistência pré-hospitalar/ urgência e emergência										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Garantir e qualificar os atendimentos de urgência e emergência	Atendimento de 100% dos pacientes que procuram o serviço de urgência e emergência	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Qualificação dos profissionais da urgência e emergência	Número de treinamentos realizados	1	2020	Número	4	Número	1	1	1	1



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Diretriz 3 – Aprimorar as ações de apoio terapêutico

Objetivo nº 3.1 – Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Ampliar a assistência farmacêutica nas Unidades Básicas de Saúde	Número de ações de assistências farmacêutica realizadas nas unidades básicas de saúde	0	2020	número	8	Número	2	2	2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Realização de inventário de estoque semestralmente	Número de inventários realizados	0	2020	número	8	Número	2	2	2	2
--	----------------------------------	---	------	--------	---	--------	---	---	---	---

Diretriz 4 – Aprimorar a atenção à Saúde da Criança

Objetivo nº 4.1 – Melhorar a qualidade da atenção da criança

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			202	202	202	202
							2	3	4	5



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

<p>Atingir a cobertura vacinal preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)</p>	<p>Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças menores de um ano de idade</p>	<p>87,10</p>	<p>2020</p>	<p>Proporção</p>	<p>95%</p>	<p>Proporção</p>	<p>91%</p>	<p>92%</p>	<p>93%</p>	<p>95%</p>
<p>Reduzir a taxa de mortalidade infantil</p>	<p>Taxa de mortalidade infantil</p>	<p>8,7</p>	<p>2019</p>	<p>percentual</p>	<p>0</p>	<p>taxa</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Implantar o atendimento de puericultura com visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde até o 5º dia de vida,	Número de unidades de saúde com atendimento de puericultura implantados	0	2021	Número	3	Número	3	3	3	3
Implantar o atendimento de puericultura com a estratificação de risco da criança	Número de unidades de saúde com atendimento de puericultura implantados	0	2021	Número	3	Número	3	3	3	3



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Aumentar o índice de Aleitamento Materno Exclusivo em crianças até 6 meses de vida dentre os nascidos no SUS.	Índice de aleitamento materno baseado em dados municipais	43	2021	Percentual	70%	Percentual	50	60	65	70
Realizar e monitorar o índice de obesidade infantil nas unidades de saúde	Número de unidades que realizam monitoramento da obesidade infantil	0	2020	Número	3	número	3	3	3	3



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Percentual de cobertura	0	2020	Percentual	100%	percentual	100	100	100	100
--	-------------------------	---	------	------------	------	------------	-----	-----	-----	-----

Diretriz 5 – Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente

Objetivo nº 5.1 – Melhorar a qualidade da atenção do adolescente

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Número de protocolos de atenção a saúde do adolescentes elaborados	0	2021	número	1	Número	1	1	1	1
Diminuir a taxa de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	11,61	2020	Taxa de gravidez na adolescência	8%	Taxa	11	10,5	9	8

Diretriz 6 – Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher

Objetivo nº 6.1 – Melhorar a qualidade da atenção à gestante



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 90%	Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	89%	2021	Percentual	90%	Percentual	95%	95%	95%	95%
Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação	Unidades que realizam atendimento de pré natal	3	2021	Número	3	número	3	3	3	3



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Atingir no mínimo de 90% de cobertura de dTpa em gestantes	Porcentagem de cobertura de dTpa em gestantes									
Aumentar a proporção de partos normais	Proporção de parto normal	2020	36,61	Percentual	40%	Percentual	37	38	39	40
Objetivo nº 6.1 – Melhorar a qualidade da atenção à mulher										



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Implantar o protocolo de planejamento familiar	Número de unidades de saúde com o protocolo implantado	2020	0	Número	3	número	3	3	3	3
Aumentar a razão do número de exames citopatológicos do colo de útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 a 64 anos	0,14	2020	razão	0,50	razão	0,25	0,35	0,40	0,50



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,58	2021	Razão	0,70	Razão	0,61	0,64	0,67	0,70
---	--	------	------	-------	------	-------	------	------	------	------

Diretriz 7 – Aprimorar a atenção à Saúde do homem

Objetivo nº 1.1 – Melhorar a qualidade da atenção do homem

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Estimular a adesão dos homens ao pré-natal do parceiro	Número de unidades de saúde com pré natal do parceiro	3	2020	número	3	Número de unidades de saúde com pré natal do parceiro	3	3	3	3
Capacitação das equipes para acolhimento da população masculina	Número de capacitações realizadas	0	2020	número	3	Número de capacitações realizadas	1	1	1	1



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Fortalecimento de ações voltadas a prevenção do câncer de próstata	Número de ações realizada	0	2020	número	4	Número de ações realizadas	1	1	1	1
--	---------------------------	---	------	--------	---	----------------------------	---	---	---	---

Diretriz 8 – Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa

Objetivo nº 8.1 – Melhorar a qualidade da pessoa idosa

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Imunizar 90% da população idosa para influenza	Percentual de idosos imunizados	74,77%	2021	Percentual	90%	Percentual de idosos imunizados	78%	84%	87%	90%
Realizar o rastreamento do câncer de boca em, pelo menos, 40% da população vacinada contra influenza.	Percentual de idosos monitorados	2,02%	2021	Percentual	40%	Percentual de idosos monitorados	10%	20%	30%	40%

Diretriz 8 – Aprimorar a atenção à Saúde Mental



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Objetivo nº 9.1 – Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Instruir grupos terapêuticos multidisciplinares voltados ao apoio de famílias em sofrimento	Número de grupos implantados	0	2020	número	4	Número	1	1	1	1
Ampliar e qualificar as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária.	Número de unidades com serviço de matriciamento implantado	0	2020	número	3	número	3	3	3	3



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Diretriz 10 – Aprimorar a atenção à saúde da pessoa com deficiência										
Objetivo nº 10.1 – Ampliar o acesso qualificado à Rede de cuidados a pessoa com deficiência										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter adequada a estrutura físicas das unidades de saúde visando acessibilidade à pessoa com deficiência	Número de unidades com estrutura física adequadas	7	2020	Número	7	número	7	7	7	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Qualificar o atendimento a pessoa com deficiência	Realizar capacitações para atendimento a pessoa com deficiência	0	2020	número	4	Número de capacitações realizadas	1	1	1	1
---	---	---	------	--------	---	-----------------------------------	---	---	---	---

Diretriz 11 – Aprimorar as ações de alimentação e nutrição

Objetivo nº 11.1 – Ampliar as ações de alimentação e nutrição

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Realizar campanhas de amamentação com gestantes	Número de grupos realizados	0	2020	número	8	Número	2	2	2	2
Realizar campanhas de alimentação saudável	Número de grupos realizados	0	2020	número	8	Número	2	2	2	2

Diretriz 12 – Aprimorar as ações e serviços para a prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Objetivo nº 12.1 – Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento de Doenças Crônicas não transmissíveis										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Fortalecer ações de prevenção e promoção da saúde nas unidades de saúde	Número de grupos educativos implantados	0	2020	Número	8	Número de grupos implantados	2	2	2	2
Realizar grupos de tabagismo nas unidades de saúde	Número de grupos implantados	0	2020	Número	4	Número de grupos implantados	1	1	1	1



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Intensificar a vigilância epidemiológica das Doenças Crônicas Não Transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos)	Unidades de saúde com monitoramento dos grupos específicos implantadas	0	2020	número	3	Número de unidades com serviço implantado	3	3	3	3
Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses para 95%.	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	7,25	Perce ntual	2021 Q2	95%	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	60%	70%	85%	95%



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para pelo menos 95% dos diabéticos.	Percentual de pessoas diabéticas com solicitação do exame de hemoglobina glicada no ano.	7	Percentual	2021 Q2	95%	Proporção de diabéticos com exame de hemoglobina glicada solicitada.	60%	70%	85%	95%
---	--	---	------------	---------	-----	--	-----	-----	-----	-----

Diretriz 13 – Manter as ações de vigilância em saúde bucal

Objetivo nº 13.1 – Realizar ações para diminuição de agravos em saúde bucal

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Realizar busca ativa com classificação de risco em grupos prioritários da Saúde Bucal, incluindo-se gestantes, crianças, adolescentes, tabagistas e idosos.	Número de busca ativas realizadas	1	2021	Número	4	Número de busca ativa realizadas	1	1	1	1
Aumentar a cobertura de Saúde Bucal para 40%. Cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura de Saúde Bucal	34%	2021	Percentual	40%	Percentual de cobertura	35%	37%	38%	40%



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Realizar a puericultura odontológica em bebês com 3 meses de idade.	Percentual de puericultura realizado	0	2021	Percentual	80%	Percentual de puericultura realizado	50%	60%	70%	80%
Ampliar o tratamento restaurador atraumático e outros procedimentos de odontologia de mínima intervenção.	Média mensal de procedimentos realizados	82	2021	número	150	Média mensal de procedimentos realizados	100	120	130	150



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Diminuir as ações de exodontia de dente permanente	Número de exodontias realizadas	69	2021	Número	60	Número de exodontias realizadas	67	64	62	60
Realizar atendimentos de pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde	Número de unidades com realização de pré natal odontológico	2	2021	número	3	Número de unidades com realização de pré natal odontológico	3	3	3	3

Diretriz 14 – Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Objetivo nº 14.1 – Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 1,00	Índice de densidade larvária.	0,70	2021	Índice	0,70	Índice	0,70	0,70	0,70	0,70
Notificar 100% dos acidentes com animais peçonhentos.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual de acidentes notificados	100 %	100 %	100 %	100 %



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 100% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	100%	2020	Percentual	100%	Número de casos de raiva animal notificados que foram investigados	100%	100%	100%	100%
Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados	100%	2020	Percentual	100%	Número de casos de leishmaniose visceral notificados que foram investigados	100%	100%	100%	100%



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de Febre Amarela em Primata Não Humanos (PNH) notificados.	Percentual de casos suspeitos de Febre Amarela em Primata Não Humanos (PNH) notificados que foram investigados	100%	2020	Percentual	100%	Número de casos suspeitos de febre amarela em primatas não humanos notificados que foram investigados	100 %	100 %	100 %	100 %
Investigar pelo menos 100% dos casos notificados quanto à presença de carrapatos do gênero Amblyomma	Percentual de casos notificados de presença de carrapatos do gênero Amblyomma que foram investigados.	100%	2020	Percentual	100%	Número de casos notificados quanto à presença de carrapatos do gênero Amblyomma	100 %	100 %	100 %	100 %



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Qualificar o trabalho da Divisão de Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de 100% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias após a notificação.	80%	2019	Percentual	100%	Percentual de encerramento em tempo oportuno	100 %	100 %	100 %	100 %
Garantir o funcionamento regular do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue, realizando reuniões previstas, conforme a fase epidemiológica	Número de reuniões realizadas	1	2021	Número	1	Número de reuniões realizadas	1	1	1	1



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde.	Número capacitações sobre imunização realizadas ao ano.	0	2021	Número	1	Número de capacitações realizadas	1	1	1	1
Realizar a avaliação de pelo menos 100% dos contatos íntimos e domiciliares de casos novos de hanseníase, visando diagnóstico precoce e controle da doença.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados.	100%	2020	Percentual	100%	Número de avaliações realizadas	100 %	100 %	100 %	100 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Qualificar o cuidado da pessoa acometida por hanseníase, mantendo o percentual de cura dos casos novos em 100%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual de casos novos curados	100%	100%	100%	100%
Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 100%.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual de casos novos curados	100%	100%	100%	100%



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual de preenchimento	100%	100%	100%	100%
Promover pelo menos uma ação anual de prevenção à violências, reduzindo sua subnotificação	Número de capacitações sobre violência interpessoal e autoprovocada realizadas anualmente.	0	2021	número	4	Número de ações realizadas	1	1	1	1



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

<p>Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas.</p>	<p>Percentual de óbitos investigados</p>	<p>100%</p>	<p>2020</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>	<p>Percentual de óbitos investigados</p>	<p>100 %</p>	<p>100 %</p>	<p>100 %</p>	<p>100 %</p>
<p>Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida</p>	<p>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.</p>	<p>2019</p>	<p>95,12</p>	<p>Proporção</p>	<p>95%</p>	<p>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.</p>	<p>95%</p>	<p>95%</p>	<p>95%</p>	<p>95%</p>



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Promover o diagnóstico precoce de HIV e infecções sexualmente transmissíveis,	Número de campanhas Fique Sabendo realizadas	1	2020	número	4	Número de campanhas realizadas	1	1	1	1
---	--	---	------	--------	---	--------------------------------	---	---	---	---

Diretriz 15 – Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária

Objetivo nº 15 – Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta prevista			
		valor	ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
							2	3	4	5



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	71%	2020	Percentual	71%	Percentual	71%	71%	71%	71%
Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária).	Proporção de serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

O processo de construção tem como base diversas referências legais e normativas, como a Lei nº 8080/90, Lei complementar nº 141/2012 e a portaria nº 2.135 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumento do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) e orienta os pressupostos para o planejamento.

Em função da determinação normativa de configurar-se em um instrumento de base para execução, acompanhamento e execução do SUS, o PMS é ferramenta de gestão, que dá condições referenciais para os instrumentos de planejamento, incluindo aqueles de monitoramento e avaliação e estabelece prerrogativas de dinamizador do processo de gestão.

Com espaços participativos em especial do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e das Conferências Municipais de Saúde. É um processo participativo em contraponto a um planejamento burocrático e normativo, que permite a discussão e construção de consensos sobre problemas de saúde e a melhor forma de enfrentá-los. Definidas as diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações, a partir da análise da situação da saúde, é necessário executá-los. O que exige que os processos de planejamento, monitoramento e avaliação sejam sistêmicos e permanentes. O monitoramento representa o acompanhamento continuado dos compromissos explicitados em planos (Metas e Ações), para verificar se estão sendo executados conforme previsto. A avaliação é entendida como um processo que implica julgar, emitir julgamento considerando se a execução é perfeita, e partir de então anotar as necessidades de ajuste, redimensionamento e desenho do objeto analisado.

A base fundamental para o monitoramento e avaliação são os indicadores, que são instrumentos que são utilizados para medir a eficácia, eficiência e o impacto das políticas e programas, os meios dessa verificação sobre os resultados dos indicadores são os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas e o Relatório Anual de Gestão, o que deve ser um processo de rotina institucional. Por fim, os responsáveis por conduzir os processos (Gestores de Políticas), integrantes de equipes representantes de conselhos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

gerentes de programas e projetos devem estimular a reflexão, sensibilização, conscientização para qualificação técnica, compromisso ético com as políticas de saúde para poder monitorar e avaliar as ações envolvidas com o Plano Municipal de Saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 de setembro de 1990.

BRASIL. Ministério Da Saúde. Portaria GM 1.378 de 9 de julho de 2013. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html.

PIOVESAN. M.F. A construção política da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ (dissertação de mestrado), 2002.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MANDURI**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



"Capital do Verde"

**MANDURI
2022**



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 CARATERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	5
1.2 HISTÓRICO	6
1.2.1 FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	6
1.3 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E DE AMBIENTE.....	7
1.4 INFORMAÇÕES POPULACIONAIS	8
1.5 TRABALHO E RENDIMENTO	8
1.6 EDUCAÇÃO.....	9
1.7 ECONOMIA	9
1.8 SAÚDE	10
2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	10
2.1 INFORMAÇÕES DA GESTÃO DE SAÚDE – DEZEMBRO/2020	11
2.2 INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	12
2.3 INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12
2.4 INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	13
2.5 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13
3. DADOS POPULACIONAIS E MORBIMORTALIDADE.....	13
3.1 POPULAÇÃO.....	13
3.2 NASCIDOS VIVOS.....	14
3.3 MORBIDADE HOSPITALAR.....	14
3.4 MORTALIDADE.....	16
3.5 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	17
4. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS	18
4.1 QUANTIDADE APROVADA SEGUNDO GRUPO DE PROCEDIMENTO, MANDURI, 2020	18
4.2 VALOR APROVADO SEGUNDO GRUPO DE PROCEDIMENTO, MANDURI, 2019.....	19
4.3 QUANTIDADE APROVADA SEGUNDO SUBGRUPO DE PROCEDIMENTO, MANDURI, 2020-2021	19



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

4.4 VALOR APROVADO SEGUNDO SUBGRUPO DE PROCEDIMENTO, MANDURI, 2020-2021.....	20
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	21
5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO - 2021	21
5.2. POR NATUREZA JURÍDICA - 2021	22
5.3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE	22
5.4. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	22
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS.....	23
6.1 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	24
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	25
7.1. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ..	27
8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	30
8.1. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	32
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	33
9.1 – RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS – FEDERAL.....	33
9.2 – RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS – ESTADUAL.....	45
9.2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS SORRIA SP	45
9.3 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	46
9.4 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)	47
9.1. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INDICADORES FINANCEIROS.....	64
10. AUDITORIAS	66
10.1. OUTRAS AUDITORIAS	66
10.2. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE AUDITORIAS	66
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	66
12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) apresenta as informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de suas ações, incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as de promoção e prevenção de agravos à saúde da população. Estão presentes os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica, realizados nos serviços e unidades municipais de saúde, serviços de média e alta complexidade oferecidos no município e também nas referências pactuadas para a população residente. Esses dados são apresentados a cada quadrimestre ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública, na Câmara Municipal de Vereadores.

A base de dados são os sistemas de informação do Ministério da Saúde que tabulam dados de informação hospitalar, ambulatorial e atenção básica. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde, conforme regulamentação por Portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão. As ações e programas em Vigilância em Saúde incluindo as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e controle de Endemias, são representadas enquanto serviços realizados, e também, através da avaliação de indicadores pactuados através do Pacto de Indicadores de Saúde.

Apresentamos neste relatório a avaliação da PAS de 2021, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, inclui as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados em 2021 através do SISPACTO, bem como as áreas de investimentos que foram executados em 2021.

Este relatório apresenta ainda, informações sobre recursos financeiros recebidos e gastos conforme previsão orçamentária e embasadas conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos – SIOPS e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Apresentamos os dados de Demografia e Morbimortalidade; a Rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

física de saúde e Recursos humanos; bem como as auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações.

O RAG faz parte de um novo sistema de informação em meio eletrônico no site do Ministério da Saúde – DigiSUS - que é um sistema de informação para estados e municípios, desenvolvido a partir das normativas do planejamento. Sendo assim, o DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) substitui os antigos Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) e Sistema de Pactuação (SISPACTO). Mesmo com os avanços registrados, sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal focados na excelência da prestação dos serviços à população, incorporando novas ideias que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas às mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos.

1.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Manduri é um município brasileiro, situado no interior do Sudoeste do Estado de São Paulo com distância de 317 km da capital, extensão territorial de 229,40km². Conta com uma população de 9.848 mil habitantes (Fonte: IBGE 2019), sendo dividido em área urbana e rural. Manduri é também conhecido como "Capital do Verde" por ter uma grande parte de reflorestamentos de pinus e eucaliptos e neste território uma grande floresta estadual (Horto Florestal) onde são realizadas muitas pesquisas na área de florestamento. A zona rural tem os seguintes bairros: Espraiado, Olhos d'água, Estação de São Berto, Águas de São Bartolomeu, Cascavel, Três Barras, Nunes, Palmital, Araras, Fazenda do Estado, Caracol, Novo Destino, Coqueiros e Douradinhos. A economia do município baseia-se na agricultura, pecuária, comércio e uma parcela menor na indústria. Na agricultura as principais atividades são: grãos, o milho tem a maior participação no uso da terra agrícola, sendo a seguir a cultura do café, a cana de açúcar e a soja. Na pecuária predomina o gado de corte e de leite. O comércio gira em torno de serviços gerais, serrarias e de algumas poucas indústrias de transformação. Os ramos e setores que mais empregam são: o setor de madeireiras, o setor rural é composto em sua



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

maioria por pequenas propriedades com atividades de subsistência, a construção civil, o vestuário e o comércio varejista local restringem-se a uma pequena parte do emprego formal do município.

1.2 HISTÓRICO

No início do século XX, com o avanço da Estrada de Ferro Sorocabana rumo às barrancas do Rio Paraná, muitos sertanistas instalaram-se ao longo dos trilhos, abrindo fazendas. Concentradas algumas famílias, o Engenheiro da Ferrovia, Antônio Gouveia de Proença, fundou, em 1905, uma povoação denominando-a Manduri. A origem do nome, deveu-se à existência, em grande quantidade, de uma pequena abelha denominada “manduri” ou “mandurim” (do tupi, “manda-r-i”), da família dos meliponídeos. Os primeiros moradores, José Elias Bonifácio, Francisco Lourenço, Pedro Orcesi, Miguel Avoglio, José Abunjara e outros, instalaram-se junto à Estação que foi construída. As altas safras de café da região fez de Manduri um centro de convergência dos grandes produtores que comercializavam na localidade.

GENTÍLICO: MANDURINENSE

1.2.1 FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Manduri, por Lei Estadual nº 1115, de 26 de dezembro de 1907. Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, figura no Município de Piraju, o distrito de Manduri. Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933. Em divisões territoriais datadas de 31/12/1936 e 31/12/1937, Manduri é distrito judiciário e pertence ao município de Piraju. No quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Distrito de Manduri permanece no Município de Piraju. Pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, o Distrito de Manduri adquiriu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

parte do território do extinto Distrito de São Bartolomeu, do mesmo Município, de Piraju. Em 1939-1943, o Distrito de Manduri figura no Município de Piraju.

Elevado à categoria de município com a denominação de Manduri, por Decreto-lei Estadual nº14334, de 30 de novembro de 1944, desmembrado de Piraju, Santa Barbara do Rio Pardo e Óleo. Constituído do distrito sede. Sua instalação verificou-se no dia, 01 de janeiro de 1945.

No quadro fixado, pelo referido Decreto-lei nº 14334, para vigorar em 1945-1948, o Município de Manduri ficou composto do distrito sede e pertence ao termo e comarca de Piraju. Figura no quadro fixado pela lei nº. 233, de 24/12/1948, para 1949-1953, composto dos Distritos de Manduri e São Berto, comarca de Piraju. Assim permanecendo no quadro fixado para 1954-1958 pela Lei nº 2456, de 30/10/1953. Em divisão territorial datada de 01/07/1960, o município é constituído de 2 distritos: Manduri e São Berto. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15/07/1999.

1.3 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E DE AMBIENTE

Área da unidade territorial (2019)	229,046 km ²
Esgotamento sanitário adequado (2010)	92,8%
Arborização de vias públicas (2010)	78,4%
Urbanização de vias públicas (2010)	7,4%
Bioma (2019)	Cerrado; Mata Atlântica
Hierarquia urbana (2018)	Centro de Zona B (4B)
Região de influência (2018)	Avaré – Centro Sub-regional B (3B)
Região intermediária	Sorocaba
Região imediata (2019)	Avaré
Mesorregião (2019)	Assis
Microrregião (2019)	Ourinhos

Fonte: IBGE, 2020.



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

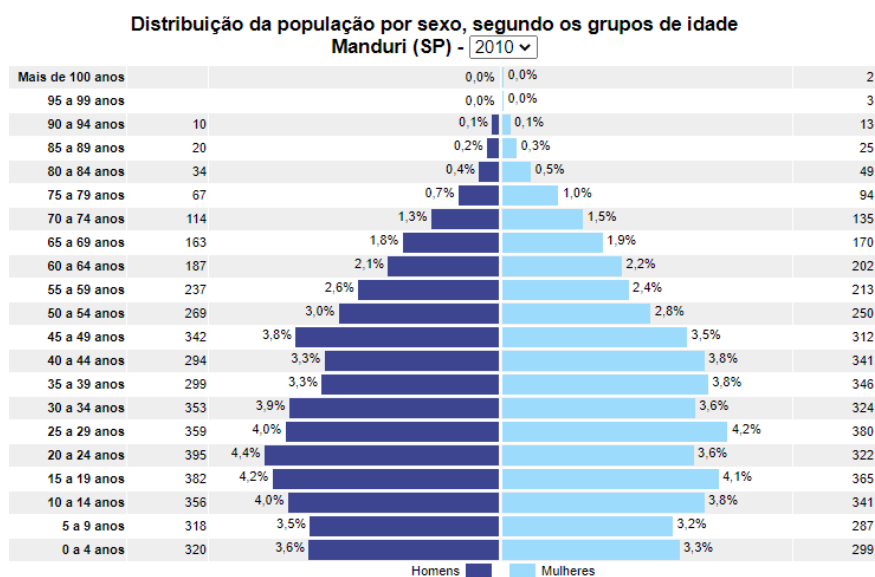
» Departamento Municipal de Saúde «

1.4 INFORMAÇÕES POPULACIONAIS

População estimada (2019)	9910 pessoas
População no último censo (2010)	8992 pessoas
Densidade demográfica (2010)	39,26 hab/km ²
População urbana (2010)	7778 pessoas
População rural (2010)	1214 pessoas
População urbana na sede do município (2010)	7252 pessoas
População urbana vivendo em distritos (2010)	526 pessoas

Fonte: IBGE, 2020.

Figura 1: População residente, por grupos de idade e o sexo



Fonte: IBGE, 2010

1.5 TRABALHO E RENDIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Em 2018, o salário médio mensal era de 1,9 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21.1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 557 de 645 e 305 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2678 de 5570 e 1207 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 29.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 435 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4751 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

1.6 EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	98,9%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) (2017)	6,0
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) (2017)	4,7
Matrículas no ensino fundamental (2018)	1058
Matrículas no ensino médio (2018)	268
Docentes no ensino fundamental (2018)	75
Docentes no ensino médio (2018)	21
Número de estabelecimentos de ensino fundamental (2018)	5
Número de estabelecimentos de ensino médio (2018)	1

Fonte: IBGE, 2020.

1.7 ECONOMIA

PIB per capita (2018)	R\$ 23378,18
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	89,1%



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (2010)	0,739
Total de receitas realizadas (2017)	R\$ 27217,50 (x1000)
Total de despesas empenhadas (2017)	R\$ 24110,31 (x1000)

Fonte: IBGE, 2020.

1.8 SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 9.17 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1.7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 334 de 645 e 83 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3311 de 5570 e 1738 de 5570, respectivamente.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

A divisão administrativa da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo se faz através dos Departamentos Regionais de Saúde - DRS, atendendo ao Decreto DOE nº 51.433, de 28 de dezembro de 2006. Por meio deste Decreto o Estado foi dividido em 17 Departamentos Regionais de Saúde (DRS), que são responsáveis por coordenar as atividades da Secretaria de Estado da Saúde no âmbito regional e promover a articulação intersetorial, com os municípios e organismos da sociedade civil. O mapa apresentado a seguir mostra a divisão do Estado nos Departamentos Regionais de Saúde.

Figura 2: Organização dos serviços de saúde do estado de São Paulo através dos Departamentos Regionais de Saúde.



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «



Fonte: MPSP

O município de Manduri pertence ao DRS VI de Bauru, que está localizado no Centro-Oeste do estado, com 68 municípios, cuja população estimada para 2014, foi de 1.673.337 habitantes. O município de Uru é o menos populoso, com 1.239 habitantes, e Bauru o mais populoso, com 346.650 habitantes. O DRS VI coincide territorialmente com a Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 09 que é subdividida em cinco Regiões de Saúde: Bauru, Polo Cuesta, Lins, Jaú e Vale do Jurumirim. Dentre as regiões de saúde do DRS VI, o município de Manduri pertence ao Vale do Jurumirim.

O Vale do Jurumirim é composto por 17 municípios: Águas de Santa Bárbara, Arandu, Avaré, Barão de Antonina, Cerqueira César, Coronel Macedo, Fartura, Iaras, Itaí, Itaporanga, Manduri, Paranapanema, Piraju, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba e Tejuπά, sendo Avaré o município sede da região.

2.1 INFORMAÇÕES DA GESTÃO DE SAÚDE – DEZEMBRO/2020

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Saúde

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Governador	João Agripino da Costa Doria Junior
Secretário de Estado de Saúde	Jean Carlo Gorinchteyn
Diretor Regional de Saúde	Fabíola Leão Soares Yamamoto
Prefeito	José Onivaldo Justi
Diretor Municipal de Saúde	Jurandir José Lopes Júnior

2.2 INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do órgão	Departamento Municipal de Saúde
CNES	2090953
CNPJ	46223749/0001-07
Endereço	Rua Paraíba, 820; Parque das Abelhas
E-mail	saude@manduri.sp.gov.br
Telefone	(14) 3356-1185
Diretor atual	Jurandir José Lopes Júnior

2.3 INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do órgão	Fundo Municipal de Saúde
Lei de criação	Lei nº 927 de 21 de dezembro de 1994
CNPJ	13752702/0001-77
Endereço	Rua Paraíba, 820; Parque das Abelhas
E-mail	saude@manduri.sp.gov.br
Telefone	(14) 3356-1185
Gestor	Jurandir José Lopes Júnior



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

2.4 INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do órgão	Conselho Municipal de Saúde	
Lei de criação	Lei nº 1473	
Endereço	Rua Paraíba, 820; Parque das Abelhas	
E-mail	cms@manduri.sp.gov.br	
Telefone	(14) 3356-9204	
Presidente	Micaele Tani Rodrigues	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

2.5 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMS 2022-2025	Aprovado e vigente
----------------------	---------------------------

3. DADOS POPULACIONAIS E MORBIMORTALIDADE

3.1 POPULAÇÃO

População residente, segundo faixa etária e sexo, Manduri, 2020

Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	348	332	680
5 a 9 anos	344	342	686



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

10 a 14 anos	316	314	630
15 a 19 anos	298	276	574
20 a 29 anos	721	693	1414
30 a 39 anos	816	764	1580
40 a 49 anos	703	689	1392
50 a 59 anos	615	637	1252
60 a 69 anos	443	442	885
70 a 79 anos	238	307	545
80 anos e mais	103	169	272
Total	4945	4965	9910

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

3.2 NASCIDOS VIVOS

Nascidos vivos por local de residência e sexo, Manduri 2015-2020

Ano do nascimento	Masculino	Feminino	Total
2015	60	41	101
2016	57	37	94
2017	55	54	109
2018	48	47	95
2019	53	62	115
2020*	42	50	92
Total	315	291	606

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

*dados preliminares

3.3 MORBIDADE HOSPITALAR

Principais causas de internação



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, 2017 a 2021.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	13	20	22	64
II. Neoplasias (tumores)	66	80	47	37	45
III. Doenças sangue, órgãos hematológicos e transtornos imunitários.	8	1	4	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	15	8	10	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	4	8	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	9	14	14	13	9
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	7	3	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	74	58	71	50	51
X. Doenças do aparelho respiratório	76	38	46	29	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	52	51	67	38	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	8	10	3	2
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	6	7	13	4	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	23	46	31	37
XV. Gravidez parto e puerpério	83	75	88	75	86
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	18	8	13	10	19
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas.	3	4	7	4	4



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

XVIII. Sintomas, sinais e achados de anormalidades em exame clínico e laboratorial	4	8	3	3	3
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências, causas externas	52	59	71	71	45
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	14	15	14	9
Total	550	484	558	421	452

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3.4 MORTALIDADE

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, Manduri, 2016-2020

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	1	5	3
II. Neoplasias (tumores)	8	13	15	17	12
III. Doenças sangue, órgãos hematológicos e transtornos imunitários.	-	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	1	6	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso		2		1	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	15	11	19	13
X. Doenças do aparelho respiratório	10	6	4	11	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	5	3	4	4



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	-
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	2	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	3	3	1
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1	-	1	1	-
XVIII. Sintomas, sinais e achados de anormalidades em exame clínico e laboratorial	25	22	15	9	21
XX. Causas externar de morbidade e mortalidade	3	5	4	7	3
Total	72	79	60	86	81

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

3.5 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

A morbidade hospitalar informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população, relacionando o total das internações com o total da população residente e respectiva faixa etária.

A análise dos dados da morbidade por capítulo da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) apresenta o seguinte comportamento, no ano de 2021, no Município de Manduri, considerando um total de 452 internações:

1º lugar: Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério, com 75 internações.

2º lugar: Capítulo I – Algumas doenças infecciosas e parasitárias, com 64 internações.

3º lugar: Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório com 51 internações.

4º lugar: Capítulo II - Neoplasias/tumores com 45 internações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

5º lugar: Capítulo XIX - Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas com 45 internações.

A maior incidência de morbidade hospitalar ocorreu em residentes do sexo feminino totalizando 283 internações e sendo o capítulo de maior ocorrência o XV seguido do capítulo IX. Dentre as internações em residentes do sexo masculino a maior incidência deu-se pelo capítulo I seguido do capítulo XIX. A faixa etária com maiores índices de morbidade foi na de 20 a 29 anos, seguida da de 70 a 79 anos.

Em relação aos dados de mortalidade, para construção dos dados foram considerados os dados preliminares referentes ao ano de 2020 registrados pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), em um total de 81 óbitos: Sendo estratificados para fins de análise geral as cinco principais causas de óbitos foram:

1º lugar: Capítulo XVIII – Sintomas, sinais e achados de anormalidades em exame clínico laboratorial com 21 óbitos

2º lugar: Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório com 13 óbitos.

3º lugar: Capítulo II - Neoplasias/tumores com 12 óbitos.

4º lugar: Capítulo IV – Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 9 óbitos.

5º lugar: Capítulo VI – Doenças do sistema nervoso com 8 óbitos.

A maior incidência de mortalidade, segundo os dados preliminares, ocorreu no sexo feminino totalizando 41 óbitos, sendo o capítulo XVIII a principal causa, seguido do capítulo II. Dentre o sexo masculino a principal causa deu-se pelo capítulo XVIII seguido do capítulo IX. A maior incidência de óbitos ocorreu na faixa etária de 70 a 79 anos seguida da faixa etária de 80 anos e mais.

4. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS

4.1 QUANTIDADE APROVADA SEGUNDO GRUPO DE PROCEDIMENTO, MANDURI, 2020

Grupo procedimento	2020	2021	Total
--------------------	------	------	-------



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

01 Ações de promoção e prevenção em saúde	204	1649	1853
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2417	43231	45648
03 Procedimentos clínicos	33130	33922	67052
04 Procedimentos cirúrgicos	654	47	701
Total	36405	78849	115254

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

4.2 VALOR APROVADO SEGUNDO GRUPO DE PROCEDIMENTO, MANDURI, 2019

Grupo procedimento	2020	2021	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	5,40	5,40
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	14232,97	211200,15	225433,12
03 Procedimentos clínicos	242153,04	195925,69	438078,73
Total	256386,01	407131,24	663517,25

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

4.3 QUANTIDADE APROVADA SEGUNDO SUBGRUPO DE PROCEDIMENTO, MANDURI, 2020-2021

Subgrupo de procedimento	2020	2021	Total
0101 Ações coletivas/ individuais em saúde	-	21	21
0102 Vigilância em saúde	204	1628	1832
0201 Coleta de material	-	1	1
0202 Diagnóstico por laboratório clínico	-	41372	41372
0204 Diagnóstico por radiologia	31	-	31



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

0205 Diagnóstico por ultrassonografia	3	13	16
0206 Diagnóstico por tomografia	44	4	48
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	26	1	27
0209 Diagnóstico por endoscopia	2	-	2
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	315	125	440
0214 Diagnóstico por teste rápido	1996	1715	3711
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	33014	33202	66216
0302 Fisioterapia	116	720	836
0307 Tratamentos odontológicos	-	-	-
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	628	43	671
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	26	4	30
0414 Bucomaxilofacial	-	-	-
Total	36405	78849	115254

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

4.4 VALOR APROVADO SEGUNDO SUBGRUPO DE PROCEDIMENTO, MANDURI, 2020-2021

Subgrupo de procedimento	2020	2021	Total
0101 Ações coletivas/ individuais em saúde	-	5,40	5,40
0204 Diagnóstico por radiologia	233,47	-	233,47
0205 Diagnóstico por ultrassonografia	86,35	343,75	430,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

0206 Diagnóstico por tomografia	5142,58	545,64	5688,22
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	6987,50	268,75	7256,25
0209 Diagnóstico por endoscopia	160,82	-	160,82
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	1622,25	643,75	2266,00
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	241571,00	192144,97	433715,97
0302 Fisioterapia	582,04	3780,72	4362,76
Total	256386,01	407131,24	663517,25

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

4.5 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Os dados demonstram que todos os serviços de atendimento do Sistema único de Saúde se efetivaram para assistência da população.

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO - 2021

Tipo de estabelecimento	Municipal	Total
Academia da Saúde	1	1
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	2	2
Clínica Especializada/Ambulatório Especializado	3	3
Consultório	3	3
Farmácia	1	1
Policlínica	1	1



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Posto de Saúde	2	2
Secretaria de Saúde	1	1
Unidade de Serviço de Apoio De Diagnose e Terapia	1	1
Total	15	15

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

5.2. POR NATUREZA JURÍDICA - 2021

Natureza jurídica	Municipal	Total
1. Administração Pública	8	8
206-2 Sociedade Empresária Limitada	3	3
213-5 Empresário (Individual)	1	1
Total	12	12

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

5.3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE

O município de Manduri está vinculado ao consórcio de saúde Amvapa (Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema).

5.4. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

No ano de 2021, no município de Manduri, a rede pública de Assistência à Saúde esteve exclusivamente sob gestão municipal, abrangendo a Atenção Básica, a Atenção de Urgência e Emergência, a Atenção Especializada, a Assistência Farmacêutica e a Vigilância em Saúde. O



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Departamento Municipal de Saúde, em sua sede administrativa manteve uma Equipe de Gestão Administrativa e Financeira vinculada ao executivo municipal. Junto a gestão administrativa atuou a assessoria responsável pela a atenção básica e especializada, as vigilâncias e a gestão de transportes de urgência, emergência e transporte sanitário.

A Atenção em Saúde está composta pelos seguintes equipamentos de saúde:

- 2 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS);
- 1 POSTO DE ATENDIMENTO A SAÚDE (PAS);
- 1 ACADEMIA DA SAÚDE;
- 1 POLICLÍNICA;
- 1 FARMÁCIA;
- 1 DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

A Rede de Urgência e Emergência conta com 01 equipe de urgência e emergência atuando na unidade Policlínica 24h/dia.

O setor de transportes conta com 22 veículos, sendo destes 9 veículos de passeio, 3 vans, 3 ônibus e 7 ambulâncias e 22 motoristas.

O Departamento mantém contratos (através de processo licitatório) com empresas prestadoras de serviço da rede privada para procedimentos de diagnósticos em análises clínicas, exames diagnósticos de imagem (radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, endoscopia, colonoscopia e ressonância magnética), consultas em especialidades básicas (psiquiatria, ginecologia, ortopedia, pediatra, neurologista e clínicos gerais).

A gestão municipal tem investido em todos os níveis de atenção, porém considera a Atenção Primária como prioritária e ordenadora do sistema, principalmente a Estratégia Saúde da Família.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

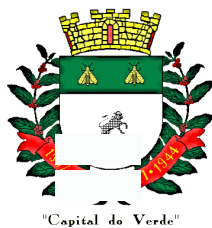
» Departamento Municipal de Saúde «

Adm. Do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	-	7	6	72	11
	Bolsistas (07)	1	-	-	-	-
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	4	-	-	-

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES – Base local

6.1 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

No ano de 2021, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, o Departamento Municipal de Saúde contava com 111 funcionários diretamente envolvidos na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

execução e gestão de serviços de saúde, sendo destes 96 servidores concursados e 14 contratados por empresas prestadoras de serviços. Durante o ano de 2021 o município contou um médico do Programa Mais Médicos do Governo Federal, ficando ainda uma vacância em até o dia 31/12/2021.

Durante o ano de 2021 não foi possível a criação de novos cargos públicos para suprir a demanda do departamento de saúde em virtude das legislações temporárias vigentes em virtude da pandemia.

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Pactuação de Ações, Metas e Recursos Orçamentários – 2021.

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica.

Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Diretriz 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 4.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Diretriz 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 5.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 5.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

Diretriz 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais de saúde.

Objetivo 6.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Objetivo 6.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. De precarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Objetivo 6.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Diretriz 7 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 7.1 Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Diretriz 8 – Fortalecimento da qualidade do transporte eletivo



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Objetivo 8.1: Aprimorar a qualidade do transporte eletivo.

7.1. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

O município mantém as ações de serviços de urgência e emergência no município e durante o ano de 2019.

Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

A Rede de Assistência em Saúde, vem sempre buscando aprimorar os protocolos de Acolhimento e Direcionamento de fluxo na Atenção Básica, restando o fortalecimento das ações de planejamento familiar.

Diretriz 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Através da APS todas as ações possíveis foram executadas no ano de 2019 .

Diretriz 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Todas as medidas possíveis para redução de riscos e agravos foram desenvolvidas durante o ano de 2019.

Diretriz 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais de saúde.

O Departamento de Saúde sempre visa alocação de profissionais em suas respectivas funções como também sempre busca a democratização das relações de trabalho dos profissionais.

Diretriz 7 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

O Departamento de Saúde, busca sempre manter os instrumentos de gestão atualizados e atuantes visando o bom andamento dos serviços.

Diretriz 8 – Fortalecimento da qualidade do transporte eletivo.

O Departamento de Saúde através do setor de transportes busca sempre manter atualizadas as manutenções preventivas em todos os veículos e também, sempre que possível tenta fazer renovação de frota visando a manutenção do bom serviço prestado a população.



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Unidade de Medida
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	10	Número
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	Percentual
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	60	Percentual
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75	Percentual
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80	Percentual
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90	Percentual



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

7	E	Número de Casos Autóctones de Malária		Número
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	Número
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	Número
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80	Percentual
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,61	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,43	Razão
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	36.96	Percentual
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15	Percentual
15	U	Taxa de mortalidade infantil	1	Número
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	Número
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	61	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	65	Percentual
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	30	Percentual
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	Percentual
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	Número
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	Percentual

Fonte: DIGISUS

8.1. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Os dados referentes as metas pactuadas em 2021 ainda não se encontram disponíveis para consulta, então não é possível realizar análise dos dados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1 – RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS – FEDERAL

PAGAMENTO CONSOLIDADO 2021 - RECURSOS FEDERAIS					
UF	MUNICIPIO	AÇÃO	COMPETÊNCIA PARCELA	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	OUT de 2021	R\$ 17.050,00	R\$ 17.050,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	ABR de 2021	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	Única em 2021	R\$ 11.132,74	R\$ 11.132,74
SP	MANDURI	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	AGO de 2021	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SP	MANDURI	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/12 em 2021	R\$ 1.959,44	R\$ 1.744,44
SP	MANDURI	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	07/12 em 2021	R\$ 1.959,44	R\$ 1.744,44
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	03/12 em 2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	01/12 em 2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	12/12 em 2020	R\$ 1.751,60	R\$ 1.751,60
SP	MANDURI	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	04/12 em 2021	R\$ 3.158,93	R\$ 3.158,93
SP	MANDURI	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	03/12 em 2021	R\$ 3.158,93	R\$ 3.158,93
SP	MANDURI	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	05/12 em 2021	R\$ 3.158,93	R\$ 3.158,93
SP	MANDURI	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	08/12 em 2021	R\$ 3.158,93	R\$ 3.158,93
SP	MANDURI	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	Única em 2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	JUN de 2021	R\$ 8.868,75	R\$ 8.868,75
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	JAN de 2021	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	SET de 2021	R\$ 17.050,00	R\$ 17.050,00
SP	MANDURI	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	OUT de 2021	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SP	MANDURI	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	04/12 em 2021	R\$ 1.959,44	R\$ 1.744,44
SP	MANDURI	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	08/12 em 2021	R\$ 1.959,44	R\$ 1.744,44
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	05/12 em 2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	04/12 em 2021	R\$ 1.751,60	R\$ 1.751,60
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	09/12 em 2021	R\$ 1.751,60	R\$ 1.751,60
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	06/12 em 2021	R\$ 1.751,60	R\$ 1.751,60
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E	11/12 em 2021	R\$ 1.751,60	R\$ 1.751,60



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE					
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	JAN de 2021	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	MAI de 2021	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	JUL de 2021	R\$ 56.276,78	R\$ 56.276,78
SP	MANDURI	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Única em 2021	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
SP	MANDURI	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	MAR de 2021	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SP	MANDURI	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	SET de 2021	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SP	MANDURI	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	11/12 em 2021	R\$ 1.959,44	R\$ 1.744,44
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	08/12 em 2021	R\$ 1.751,60	R\$ 1.751,60
SP	MANDURI	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	11/12 em 2021	R\$ 3.158,93	R\$ 3.158,93
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	AGO de 2021	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	DEZ de 2020	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	JUL de 2021	R\$ 8.868,75	R\$ 8.868,75
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	JUL de 2021	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	JUN de 2021	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	AGO de 2021	R\$ 56.276,78	R\$ 56.276,78
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	Única em 2021	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	Única em 2021	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
SP	MANDURI	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	FEV de 2021	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SP	MANDURI	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	JUN de 2021	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SP	MANDURI	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	ABR de 2021	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SP	MANDURI	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	12/12 em 2021	R\$ 1.959,44	R\$ 1.744,44
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	08/12 em 2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES	04/12 em 2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

		DE VIGILANCIA SANITARIA			
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	09/12 em 2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	01/12 em 2021	R\$ 1.751,60	R\$ 1.751,60
SP	MANDURI	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	Única em 2021	R\$ 501,77	R\$ 501,77
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	DEZ de 2020	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	SET de 2021	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	AGO de 2021	R\$ 8.868,75	R\$ 8.868,75
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	FEV de 2021	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	MAR de 2021	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	MAI de 2021	R\$ 56.276,77	R\$ 56.276,77
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	Única em 2021	R\$ 40.229,83	R\$ 40.229,83
SP	MANDURI	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE	Única em 2021	R\$ 233.802,00	R\$ 233.802,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL			
SP	MANDURI	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	JAN de 2021	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SP	MANDURI	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	09/12 em 2021	R\$ 1.959,44	R\$ 1.744,44
SP	MANDURI	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/12 em 2021	R\$ 1.959,44	R\$ 1.744,44
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	12/12 em 2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	02/12 em 2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	05/12 em 2021	R\$ 1.751,60	R\$ 1.751,60
SP	MANDURI	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	Única em 2021	R\$ 847,62	R\$ 847,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SP	MANDURI	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE	Única em 2021	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	NOV de 2021	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	MAI de 2021	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	MAR de 2021	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	JUN de 2021	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	OUT de 2021	R\$ 10.481,75	R\$ 10.481,75
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	MAI de 2021	R\$ 8.868,75	R\$ 8.868,75
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	SET de 2021	R\$ 17.050,00	R\$ 17.050,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	MAR de 2021	R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	JAN de 2021	R\$ 38.806,20	R\$ 38.806,20
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	SET de 2021	R\$ 55.597,32	R\$ 55.597,32
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	OUT de 2021	R\$ 57.127,64	R\$ 57.127,64
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	JAN de 2021	R\$ 4.881,97	R\$ 4.881,97
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	Única em 2021	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
SP	MANDURI	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/12 em 2021	R\$ 1.959,44	R\$ 1.744,44
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	07/12 em 2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	06/12 em 2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	03/12 em 2021	R\$ 1.751,60	R\$ 1.751,60
SP	MANDURI	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	09/12 em 2021	R\$ 3.158,93	R\$ 3.158,93
SP	MANDURI	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	02/12 em 2021	R\$ 3.158,93	R\$ 3.158,93
SP	MANDURI	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	12/12 em 2021	R\$ 3.158,93	R\$ 3.158,93
SP	MANDURI	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	01/12 em 2021	R\$ 3.158,93	R\$ 3.158,93
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	ABR de 2021	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	ABR de 2021	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	FEV de 2021	R\$ 10.850,00	R\$ 10.850,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	NOV de 2021	R\$ 17.050,00	R\$ 17.050,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	JUN de 2021	R\$ 56.276,77	R\$ 56.276,77
SP	MANDURI	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	Única em 2020	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
SP	MANDURI	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	05/12 em 2021	R\$ 1.959,44	R\$ 1.744,44
SP	MANDURI	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	03/12 em 2021	R\$ 1.959,44	R\$ 1.744,44
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	10/12 em 2021	R\$ 1.751,60	R\$ 1.751,60
SP	MANDURI	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	10/12 em 2021	R\$ 3.158,93	R\$ 3.158,93
SP	MANDURI	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	Única em 2021	R\$ 77,28	R\$ 77,28
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	Única em 2021	R\$ 6.676,00	R\$ 6.676,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	OUT de 2021	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	JUL de 2021	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	FEV de 2021	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	SET de 2021	R\$ 8.868,75	R\$ 8.868,75
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	JAN de 2021	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	NOV de 2021	R\$ 10.481,75	R\$ 10.481,75
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	AGO de 2021	R\$ 17.050,00	R\$ 17.050,00
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	NOV de 2021	R\$ 57.127,65	R\$ 57.127,65
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	ABR de 2021	R\$ 56.276,78	R\$ 56.276,78
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	MAR de 2021	R\$ 43.688,18	R\$ 43.688,18
SP	MANDURI	PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	FEV de 2021	R\$ 43.688,17	R\$ 43.688,17
SP	MANDURI	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Única em 2021	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
SP	MANDURI	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	NOV de 2021	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SP	MANDURI	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	JUL de 2021	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SP	MANDURI	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	MAI de 2021	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SP	MANDURI	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	02/12 em 2021	R\$ 1.959,44	R\$ 1.744,44



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	11/12 em 2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	10/12 em 2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	02/12 em 2021	R\$ 1.751,60	R\$ 1.751,60
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	Única em 2021	R\$ 16.826,55	R\$ 16.826,55
SP	MANDURI	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE	07/12 em 2021	R\$ 1.751,60	R\$ 1.751,60
SP	MANDURI	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	06/12 em 2021	R\$ 3.158,93	R\$ 3.158,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SP	MANDURI	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	07/12 em 2021	R\$ 3.158,93	R\$ 3.158,93
				R\$ 2.423.641,69	R\$ 2.421.061,69

Fonte: Fundo Nacional de Saúde – Consulta de pagamentos consolidada, 2021.

9.2 – RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS – ESTADUAL

Fonte: Portal Financeiro do Gestor – SP

BENEFICIÁRIO	PROGRAMA	NATUREZA	CONVÊNIO	PAGO
FUNDO - MANDURI	Emendas	Custeio	R\$ 100000,00	R\$ 100000,00
FUNDO - MANDURI	Emendas	Investimento	R\$ 100000,00	R\$ 100000,00
FUNDO - MANDURI	Emendas	Custeio	R\$ 150000,00	R\$ 150000,00
FUNDO - MANDURI	Demandas Parlamentares	Custeio	R\$ 100000,00	R\$ 100000,00
FUNDO - MANDURI	Demandas Parlamentares	Custeio	R\$ 300000,00	R\$ 300000,00
FUNDO - MANDURI	Demandas Parlamentares	Custeio	R\$ 100000,00	R\$ 100000,00
FUNDO - MANDURI	Dose Certa	Custeio	R\$ 266,00	R\$ 266,00
FUNDO - MANDURI	Atenção Básica	Custeio	R\$ 39640,00	R\$ 39640,00
FUNDO - MANDURI	Qualis Mais	Custeio	R\$ 51197,00	R\$ 51197,00
FUNDO - MANDURI	COVID19	Custeio	R\$ 9910,00	R\$ 9910,00
FUNDO - MANDURI	Dose Certa	Custeio	R\$ 114,00	R\$ 114,00
FUNDO - MANDURI	Sorria SP	Custeio	R\$ 36000,00	R\$ 36000,00
FUNDO - MANDURI	Glicemia	Custeio	R\$ 4923,00	R\$ 4923,00
TOTAL				R\$ 992050,00

9.2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS SORRIA SP

CONTA 30163 – FMS – PROGRAMA SORRIA SP

JANEIRO/2021 – SALDO R\$ 41045,97

JUNHO/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS R\$ 2585,00; SALDO R\$ 38560,90

SETEMBRO/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS R\$ 609,93; SALDO R\$ 38295,85

NOVEMBRO/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS R\$ 1270,39; SALDO R\$ 37315,59

DEZEMBRO/2021 – RECEBIMENTO DO RECURSO REFERENTE A 2021 R\$ 36000,00; SALDO R\$ 73128,59

DEZEMBRO/2021- PAGAMENTO DE PROFISSIONAL R\$ 1700,00; SALDO R\$ 71615,59

SALDO EM 31/12/2021 – R\$ 72012,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

9.3 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ITENS	EXECUTADO NO EXERCÍCIO 2021 / 6º BIMESTRE
Receita de impostos – vinculados conforme a LC 141/2012 – em R\$ (A)	R\$ 26029170,71
Despesas com recursos próprios em ações e serviços de saúde – em R\$ (B)	R\$ 8673349,86
Recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde – em % (C=B/Ax100)	33,32%
Despesa total com ações e serviços de saúde por habitante – em R\$	R\$ 1171,95
Despesa com recursos próprios em ações e serviços de saúde por habitante – em R\$	R\$ 880,90

Fonte: Ministério da Saúde/CGES/SIOPS



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

9.4 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.564.400,00	3.564.400,00	3.966.660,07	111,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.370.200,00	2.370.200,00	2.250.794,08	94,96
IPTU	1.762.100,00	1.762.100,00	1.720.780,12	97,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	608.100,00	608.100,00	530.013,96	87,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	189.600,00	189.600,00	500.790,22	264,13
ITBI	188.900,00	188.900,00	498.576,64	263,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	700,00	700,00	2.213,58	316,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	754.600,00	754.600,00	1.034.997,49	137,16
ISS	730.000,00	730.000,00	812.476,08	111,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.600,00	24.600,00	222.521,41	904,56



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	180.078,28	72,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.837.500,00	17.837.500,00	22.062.510,64	123,69
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	10.673.257,05	125,57
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	324.875,09	170,99
Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.530.620,68	102,04
Cota-Parte do ICMS	7.600.000,00	7.600.000,00	9.462.945,20	124,51
Cota-Parte do IPI - Exportação	46.500,00	46.500,00	70.812,62	152,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.401.900,00	21.401.900,00	26.029.170,71	121,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar Não
---	---------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	---------------------------------



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.674.615, 37	7.973.248,37	7.559.782,1 7	94,81	7.396.843,5 9	92,77	7.327.281,8 8	91,90	162.938,5 8
Despesas Correntes	4.554.615, 37	7.875.348,37	7.468.612,2 0	94,84	7.305.673,6 2	92,77	7.236.111,9 1	91,88	162.938,5 8
Despesas de Capital	120.000,00	97.900,00	91.169,97	93,13	91.169,97	93,13	91.169,97	93,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA L(V)	1.102.959, 42	1.349.559,42	1.252.065,6 5	92,78	1.252.065,6 5	92,78	1.236.467,4 6	91,62	0,00
Despesas Correntes	1.087.959, 42	1.346.559,42	1.250.166,6 5	92,84	1.250.166,6 5	92,84	1.234.568,4 6	91,68	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	3.000,00	1.899,00	63,30	1.899,00	63,30	1.899,00	63,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

(VI)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO ENUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

(IX)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.777.574,79	9.322.807,79	8.811.847,82	94,52	8.648.909,24	92,77	8.563.749,34	91,86	162.938,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.811.847,82	8.648.909,24	8.563.749,34



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	138.497,96	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.673.349,86	8.648.909,24	8.563.749,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.904.375,60		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.768.974,26	4.744.533,64	4.659.373,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,32	33,22	32,90
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
---	--	---	--



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença delimitada não cumprida em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença delimitada não cumprida em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença delimitada não cumprida em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença delimitada não cumprida em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.904.375,60	8.673.349,86	4.768.974,26	248.098,48	138.497,96	0,00	0,00	248.098,48	0,00	4.907.472,22
Empenhos de 2020	3.081.441,58	5.928.383,85	2.846.942,27	174.399,33	172.178,51	0,00	166.864,27	0,00	7.535,06	3.011.585,72
Empenhos de 2019	3.109.508,26	5.169.170,64	2.059.662,38	89.170,31	0,00	0,00	85.680,37	0,00	3.489,94	2.056.172,44
Empenhos de 2018	2.778.993,20	4.637.956,00	1.858.962,80	28.851,04	28.851,04	0,00	22.848,83	0,00	6.002,21	1.881.811,63
Empenhos de 2017	2.490.461,33	5.001.919,57	2.511.458,24	45.955,05	41.420,64	0,00	41.001,70	0,00	4.953,35	2.547.925,53
Empenhos de 2016	2.359.666,89	4.402.039,00	2.042.372,11	888,64	39.720,95	0,00	299,88	0,00	588,76	2.081.504,30
Empenhos de 2015	2.190.517,07	4.663.587,46	2.473.070,39	10.668,00	11.769,30	0,00	10.668,00	0,00	0,00	2.484.839,69
Empenhos de 2014	2.087.219,28	4.351.287,64	2.264.068,36	425,02	0,00	0,00	425,02	0,00	0,00	2.264.068,36
Empenhos de 2013	2.058.446,91	3.719.039,15	1.660.592,24	59.725,57	0,00	0,00	59.725,57	0,00	0,00	1.660.592,24
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					
ADICIONAIS PARA O					RECEITAS REALIZADAS



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.420.100,00	2.420.100,00	3.757.869,40	155,28
Provenientes da União	2.242.700,00	2.242.700,00	2.615.819,24	116,64
Provenientes dos Estados	177.400,00	177.400,00	1.142.050,16	643,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

OUTRAS RECEITAS (XXXI)									
		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		2.420.100,00		2.420.100,00		3.757.869,40		155,28	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.934.409,99	3.207.825,99	2.512.753,91	78,33	2.437.181,80	75,98	2.437.181,80	75,98	75.572,11
Despesas Correntes	1.929.409,99	2.792.976,99	2.339.935,91	83,78	2.276.507,80	81,51	2.276.507,80	81,51	63.428,11
Despesas de Capital	5.000,00	414.849,00	172.818,00	41,66	160.674,00	38,73	160.674,00	38,73	12.144,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	321.800,00	199.804,90	166.087,18	83,12	166.087,18	83,12	166.087,18	83,12	0,00
Despesas Correntes	321.800,00	199.804,90	166.087,18	83,12	166.087,18	83,12	166.087,18	83,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	68.828,14	74.828,14	43.686,87	58,38	43.686,87	58,38	42.848,31	57,26	0,00
Despesas Correntes	56.931,37	62.931,37	43.249,87	68,73	43.249,87	68,73	42.411,31	67,39	0,00
Despesas de Capital	11.896,77	11.896,77	437,00	3,67	437,00	3,67	437,00	3,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	96.671,87	16.671,87	4.600,80	27,60	4.600,80	27,60	4.600,80	27,60	0,00
Despesas Correntes	32.120,00	12.120,00	4.600,80	37,96	4.600,80	37,96	4.600,80	37,96	0,00
Despesas de Capital	64.551,87	4.551,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.421.710,00	3.499.130,90	2.727.128,76	77,94	2.651.556,65	75,78	2.650.718,09	75,75	75.572,11
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

DOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.609.025,36	11.181.074,36	10.072.536,08	90,09	9.834.025,39	87,95	9.764.463,68	87,33	238.510,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.424.759,42	1.549.364,32	1.418.152,83	91,53	1.418.152,83	91,53	1.402.554,64	90,52	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANTÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	68.828,14	74.828,14	43.686,87	58,38	43.686,87	58,38	42.848,31	57,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	96.671,87	16.671,87	4.600,80	27,60	4.600,80	27,60	4.600,80	27,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

XXXIX)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.199.284,79	12.821.938,69	11.538.976,58	89,99	11.300.465,89	88,13	11.214.467,43	87,46	238.510,69
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complement ar 173/2020	2.421.710,00	3.499.130,90	2.727.128,76	77,94	2.651.556,65	75,78	2.650.718,09	75,75	75.572,11
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTAD AS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.777.574,79	9.322.807,79	8.811.847,82	94,52	8.648.909,24	92,77	8.563.749,34	91,86	162.938,58

FONTE: SIOPS, Manduri



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

9.1. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INDICADORES FINANCEIROS

Durante o exercício de 2021, o município recebeu o total de R\$ 2421061,69 oriundo do Fundo Nacional de Saúde, sendo o valor por bloco conforme abaixo discriminado:

Vigilância em Saúde: R\$ 49845,75

Atenção Primária: R\$ 1968071,73

Coronavírus (COVID-19): 60000,00

Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: R\$ 257315,28

Assistência Farmacêutica: R\$ 38408,93

Investimento: R\$ 50000,00

Dentre os valores acima referenciados temos incluso os valores oriundos de emendas parlamentares, para custeio das ações em saúde, sendo elas:

- 1- Proposta 36000356715202-100 no valor de R\$ 400000,00 de Incremento PAB
- 2- Proposta 137527020001/20-011 no valor de R\$ 233802,00 de Incremento MAC
- 3- Proposta 360003830752/02-100 no valor de R\$ 150000,00 de Incremento PAB

Além dos recursos do FNS, recebemos ainda recursos oriundos do estado, conforme abaixo discriminado, no total de R\$ 992050,00:

Emendas Parlamentares: R\$ 850000,00

Dose certa: R\$ 380,00

Atenção Básica: R\$ 39640,00

Qualis Mais: R\$ 51197,00

Covid 19: R\$ 9910,00

Sorria SP: R\$ 36000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

Glicemia: R\$ 4923,00

O recurso financeiro referente ao Programa Sorria São Paulo foi utilizado durante o ano de 2021 para compra de material e pagamento de profissional. A contratação de profissional ocorreu no mês de dezembro devido a outras várias tentativas sem sucesso através de pregão presencial.

O demonstrativo da aplicação de recursos próprios municipais em ações e serviços públicos em saúde nos mostra que o município de Manduri, durante o exercício de 2021, executou R\$ 26029170,71 oriundo de receita de impostos, R\$ 8673349,86 de despesas com recursos próprios em ações e serviços de saúde, totalizando um percentual de 33,32% de recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde. Da despesa total com ações e serviços de saúde, temos um montante de R\$ 1171,95 por habitante, destes R\$ 880,90 por habitante pagos com recursos próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

10. AUDITORIAS

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/03/2022

10.1. OUTRAS AUDITORIAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/03/2022.

10.2. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

Não há auditorias realizadas e/ou em andamento para o exercício em questão.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório de Gestão de 2021, elaborado com as orientações do DIGISUS, apresenta os resultados alcançados pela gestão municipal no setor saúde durante o respectivo ano, mas também demonstra as dificuldades enfrentadas, conforme evidenciadas por alguns indicadores de saúde e descritos nas considerações relacionadas à Programação Anual/Pactuação.

A Programação Anual de Saúde no ano de 2021, foi norteadora para o exercício, com a realização de grande parte das ações programadas e com o cumprimento da maior parte das metas pactuadas, respeitando os limites orçamentários inicialmente programados e atualizados mediante superávit financeiro para o ano e os recursos financeiros disponíveis.

O município de Manduri tem aplicando em saúde, no decorrer dos últimos anos, recursos financeiros em escala acima do previsto em Lei para atender as necessidades de saúde da população, com a contratação e capacitação de pessoal, custeio dos serviços, contratação de serviços de terceiros, investimentos, implantação de novos serviços, investimentos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

» Departamento Municipal de Saúde «

aquisição de mobiliários e equipamentos, visando a ampliação da rede de atenção à saúde e qualificação da assistência no âmbito municipal. A Atenção Básica é prioridade para a gestão, com a aplicação do maior montante de recursos financeiros para custeio, informatização da rede para manutenção do E-SUS e prontuário eletrônico PEC, aquisição de medicamentos e insumos.

Houve a habilitação de novos serviços, como a ampliação do atendimento de urgência e

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

As ações programadas e os serviços de saúde referentes ao exercício de 2021, na sua grande maioria, foram desenvolvidos, sendo que a Programação Anual 2021 foi utilizada como instrumento norteador para a Programação Orçamentária do município para a Saúde, estando, portanto, adequada às necessidades e demandas do setor saúde no município de Manduri. É importante salientar que a atual situação de instabilidade financeira do país é motivo de preocupação, uma vez que a crise atinge a renda das famílias fazendo com que parte população, antes assistida pela saúde suplementar, migre para a dependência do SUS, podendo trazer certa sobrecarga ao sistema municipal. Existe ainda a preocupação com a perda de receita que o desequilíbrio financeiro acarreta aos cofres públicos, gerando cortes orçamentários e reduzindo os recursos disponíveis para serem aplicados em saúde.

Espera-se a melhoria significativa da cobertura da Atenção Primária com a reorganização da rede de acordo com a nova portaria Previne Brasil. Reconhecemos que o maior desafio para gestão da saúde no âmbito municipal está relacionado à organização dos serviços e processos de trabalho, considerando a utilização racional dos recursos existentes para garantir a eficiência na oferta de serviços aos usuários do SUS e a eficácia da Atenção à Saúde prestada a população, e nisso tem-se concentrado os maiores esforços da equipe de Gestão Municipal.